

DECRETO Nº 7.620, DE 30 ABRIL DE 2024.

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal em especial no Art. 37, Inciso II, na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, na Lei 1444/1991, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal e nos Artigos 17 e 18 da Lei nº 3.230/2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES e nas Leis Municipais nº 2.923/2017, 2.946/2017 e 3.171/2023:

CONSIDERANDO o Edital de Concurso público nº 001/2023, para provimento dos cargos vagos existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 7.524/2024, que homologou o resultado do Concurso Público nº 001/2023;

CONSIDERANDO, a edição do **DECRETO Nº 7.615, DE 26 DE ABRIL DE 2024**, que tornou sem efeito nomeação do candidato **VITTOR GONÇALVES BINO**, 12º classificado no Concurso Público Edital 001/2023, por motivo de desistência da vaga relativa ao cargo de Agente Municipal de Trânsito.

CONSIDERANDO a edição do **DECRETO Nº 7.616, DE 29 DE ABRIL DE 2024**, que tornou sem efeito nomeação dos candidatos VALERIA WALADÃO ALVES, 4º classificado; ADRIANA RODRIGUES DOS REIS, 5º classificado; ANA CLARA PINTO DE ALMEIDA, 7º classificado; e HOSANA CARLA DE SOUSA, 2º classificado (PPI)²; por não cumprirem integralmente os requisitos de ingresso no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme estabelecido no Edital nº 001/2023, conforme apurado pela comissão do Concurso;

CONSIDERANDO o processo administrativo de N°002711/2024,003210/2024 e 003347/2024, que ressaltou a necessidade de convocar os aprovados no concurso para suprir as crescentes demandas no âmbito da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS**, nos termos da Lei, os servidores para ocupar Cargo de Provimento Efetivo do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2023 e Edital de Convocação nº 08/2024, em estrita observância à ordem de classificação e

limite de vagas, conforme constante do Anexo Único, deste decreto, e conforme os artigos 19 e 20 da Lei nº 3.230/2024.

Art. 2º Os candidatos nomeados nos respectivos cargos por meio deste Decreto, serão enquadrados no padrão "A" de cada carreira correspondente, conforme estabelecido nos termos da Lei nº 2.946/2017, 2.923/2017.

Art. 3º A posse ocorrerá nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei nº 3.230/2024 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES. No caso de não ocorrer a posse no prazo legal, a nomeação será tornada sem efeito.

§ 1º. O servidor empossado que não entrar em exercício no prazo estipulado, será exonerado, conforme do Art. 26 no § 5º.

Art. 5º O exercício dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o servidor, conforme artigo 27 da Lei nº 3.230/2024.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 30 de abril de 2024.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 30 de abril de 2024



PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração.

ANEXO UNICO DO DECRETO 7.620/2024

CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGO PÚBLICO

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	13º	001162	Wanderson Perone	(AC) ¹

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
5º	10º	001981	Ana Carolina Eutopio Reichhelm	(AC) ¹
6º	11º	000636	Stefany Aparecida Alves	(AC) ¹
8º	12º	000570	Eva Cristina Fehlberg	(AC) ¹
9º	13º	000294	Kátia Ramos Cosmo	(AC) ¹
12º	14º	001484	Celina Iansen Pacheco Pittelkow	(AC) ¹
13º	15º	000703	Aparecida Araujo Dos Santos Silva	(AC) ¹
14º	16º	000669	Araceli Gomes Da Penha	(AC) ¹
15º	17º	000352	Naura Vitor Da Silva Furlane	(AC) ¹
16º	18º	000718	Joelma Nayane Gonçalves Da Silva	(AC) ¹
17º	19º	000248	Ingrid Ferreira De Almeida Franquini	(AC) ¹
18º	20º	002055	Gleiciane Maria Moreira	(AC) ¹
19º	21º	001184	Talitha Martelo De Barros	(AC) ¹
20º	22º	000828	Maria José Lousada Bohrer Martelo Gonçalves	(AC) ¹
21º	23º	001216	Natielli Pereira Da Fonseca	(AC) ¹
22º	24º	000646	Cristina Mendes Ferreira	(AC) ¹

CARGO: PSICÓLOGO

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
3º	3º	001154	Jeane Viola Coelho Vingi	(AC) ¹

Continuação do Anexo Único.

CARGO: MOTORISTA

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	1º	000435	Wilson Emerick Da Silva	(AC) ¹
2º	2º	000569	Walber Ferreira Caetano	(AC) ¹
3º	1º	001696	Valdemir Dos Santos Pimenta	(PPI) ²
4º	3º	001394	Joao Carlos Nunes Da Silva	(AC) ¹

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	1º	000442	Rulianne Roberta Contarelli Marins	(AC) ¹
2º	2º	000850	Lorena De Oliveira Vasconcelos	(AC) ¹
3º	3º	001215	Rhayany Helena De Souza Vieira Mayer	(AC) ¹
4º	4º	002058	Bruna Oliveira Soares	(AC) ¹

¹ AC – Ampla Concorrência

² PPI – Preto, Pardo ou Indígena – Vagas destinadas conforme Item 7.16 do Edital do Presente Concurso Público 001/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO,
*Secretária Municipal de
Administração por nomeação
na forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 7.620 de 30 de abril de 2024, que “**Nomeia Servidores em Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências**”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Baixo Guandu (ES), 30 de abril de 2024.


PYETRA D. L. PAIXÃO

Secretária Municipal de Administração